

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0012 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0012.001-449052-Equipamento E Material Permanente	90.000,00
--	-----------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0011.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	50.000,00
---	-----------

01.01.01.031.0011.001-449051-0BRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
--	-----------

Art. 30 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues